



## **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal:SGAN Qd. 608, Módulo D, CEP 70.850-080 Brasília-DF  
Tel./Fax (0xx61) 340.4910/274.4556 [cnec@cnec.br](mailto:cnec@cnec.br) – CNPJ: 33.631.384/0001-19

### **Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO**

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS  
[www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br) / fone/fax:(51)3663-1763

## **RESOLUÇÃO Nº 015/2006**

Dispõe sobre a sistemática da Política de Descontos referente à Resolução nº 013/2006 para os alunos da Faculdade Cenecista de Osório.

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório no uso de suas atribuições e objetivando dirimir dúvidas a respeito da Resolução de nº 013/2006

### **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar ao Art. 1º da Resolução 013/2006 o parágrafo único que determina que os pagamentos antecipados, referentes a este Artigo, deverão ser efetuados exclusivamente na Tesouraria da IES.

Art. 2º Os descontos previstos na Resolução 013/2006 entrarão em vigor a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2006/2.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osório, 24 de Maio de 2006

Adelar Hengemühle

Diretor